



DECRETO N° 455, DE 20 DE MAIO DE 2025.

Concede Título de Cidadão Lemense ao Sr. Michel Antony Melenchon Leite

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Lemense ao Excelentíssimo Sr. Michel Antony Melenchon Leite, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Leme e à sua população, seja no âmbito social, profissional ou comunitário.

Artigo 2º - A entrega da referida láurea se dará em Sessão Solene previamente convocada pelo Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Leme.

Artigo 3º - As despesas com a execução deste decreto legislativo correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Artigo 3º - Esse decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 20 de maio de 2025.

CINTIA CRISTINA GROSSKLAUSS
Presidente

Publicado no quadro de editais da Câmara Municipal,
em 20/05/2025

Cíntia Maria Gomes
Oficial Legislativo